



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

Subseção de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 21/2021, TERMO PADRÃO n. 14/2002. PROCESSO n. 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.975.588 SSP/SC, CPF nº 028.383.199-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), iniciando-se em 01 de setembro de 2025 e encerrando-se em 01 de setembro de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.

2.2. Segue quadro-resumo das prorrogações e aditivos diversos já realizados:

Instrumento de contratação	n. SEI	Vigência do contrato
Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021	69260290	02/09/2021 - 02/09/2022
Primeiro Termo de Apostilamento	86658972	Repactuação
Segundo Termo de Apostilamento	87546282	Retificação do Item nº 6.1.2 do Primeiro Termo de Apostilamento
Primeiro Termo Aditivo	94407581	02/09/2022 - 02/09/2023
Segundo Termo Aditivo	121098554	02/09/2023 - 02/09/2024 Repactuação

Terceiro Termo de Apostilamento	98792261	Repactuação
Quarto Termo de Apostilamento	149471958	Repactuação
Terceiro Termo Aditivo	149472732	02/09/2024 - 02/09/2025
Quinto Termo de Apostilamento	153149843	Retificação 1º e 3º apostilamento e 2º Aditivo
Sexto Termo de Apostilamento	174027787	Repactuação - Salário Mínimo 2025 + Acréscimo de 8 Funcionários
Sétimo Termo de Apostilamento	175451561	Retificação do 6º Apostilamento
Quarto Termo Aditivo	A assinar	02/09/2025 - 02/09/2026

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2025 e encerrando-se em 02 de setembro de 2026, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: WILLIAN LOPES DE AGUIAR

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Matr.0050567-6, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 21/07/2025, às 20:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176456400** código CRC= **DE3D5C9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31908073
Site - www.pm.df.gov.br

0054-000333/2015

Doc. SEI/GDF 176456400